

Resolução nº 045/2016– CIB**Goiânia, 15 de abril de 2016**

Aprova o Município de Luziânia como Município piloto, para sede do laboratório de Tutoria da Planificação da Atenção Primária à Saúde no Estado de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - O Programa Mais Saúde para Goiás, cujo o pilar é o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, na qualificação dos profissionais bem como a reorganização nos serviços de saúde;**
- 2 - O empenho da Secretaria de Estado da Saúde - SES, do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde - CONASS e do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS, junto aos Municípios para efetivação desse fortalecimento, através das Oficinas de Planificação da Atenção Primária à Saúde;**
- 3 - A necessidade de alinhar conceitos e organizar os macro e microprocessos de trabalho da Atenção Primária à Saúde, com vistas a responder as demandas e expectativas da população;**
- 4 - A necessidade de dar continuidade no processo da Planificação no Estado de Goiás.**

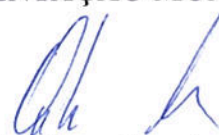
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 15 de abril de 2016, a pactuação do Município de Luziânia, como Município Piloto para a sede do Laboratório de Tutoria Planificação da Atenção Primária no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS